

A Senhora

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**ST BANCÁRIO NORTE, QUADRA 2, BLOCO A, S/Nº, EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE, ASA NORTE
70040-909 - BRASÍLIA/DF**

Assunto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912401781

CONTRATANTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL			
CNPJ/MF: 00.394.684/0001-53		Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL			
Representante Legal I: ANALICE MARQUES DA SILVA			
Cargo/Função: SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS		RG: 2075469 (SSP-DF)	CPF: 571.577.665-15

CONTRATADA

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA	
Representante Legal : ALAN VALTER TAVARES	
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07

OBJETO

Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA e da CLÁUSULA DÉCIMA do contrato 9912401781

APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade registrar a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 9912401781

Fica por meio deste instrumento estabelecido a alteração contratual:

Onde se Lê:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a **CONTRATANTE** será categorizada pelos **CORREIOS**, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos **CORREIOS**.

Leia-se:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a **CONTRATANTE** será categorizada pelos **CORREIOS**, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos disponível no portal dos **CORREIOS**.

Onde se Lê:**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$36.171.750,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 36.285.650,00 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais)

A Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas condições estabelecidas no Contrato nº 9912401781



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 26/01/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19935711** e o código CRC **21511AB5**.